



PORTARIA Nº 2.166, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o servidor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Dirigente do Setor Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula 145/7, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 04 e 1/2 (quatro e meio) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de agosto de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças